

## MINAS GERAIS - CADERNO 1

Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: [www.copasa.com.br](http://www.copasa.com.br) (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 15/05/2019.

**PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2019/0242 – PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**  
Objeto: Materiais para Laboratório.  
Dia da Licitação: 29 de maio de 2019 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 16/05/2019 no site: [www.copasa.com.br](http://www.copasa.com.br) (link: Licitações e Contratos/Licitação).

**PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2019/0243 – PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).**  
Objeto: Materiais para Laboratório.  
Dia da Licitação: 29 de maio de 2019 às 14:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 16/05/2019 no site: [www.copasa.com.br](http://www.copasa.com.br) (link: Licitações e Contratos/Licitação).

A DIRETORIA

27 cm -14 1227393 - 1



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

ATO DO DIRETOR AD 02 DATA:14/05/2019  
ASSUNTO: Arquivamento do Processo Administrativo Punitivo nº 004/2019 – DGC

O Diretor de Gestão Corporativa da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias e, considerando:  
As conclusões do Parecer Técnico de Análise de Defesa Prévia nº 005/2019, de 13/05/2019, integrante do Processo Administrativo Punitivo nº 004/2019 - DGC;  
RESOLVE:  
1. Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Punitivo nº 005/2019, instaurado em face da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SECCRI, para apuração de possíveis irregularidades na execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 14.1595.  
2. Determinar a publicação do presente ato para produzir seus efeitos jurídicos e legais.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2019.  
Francisco Eduardo de Queiroz Cançado  
Diretor de Gestão Corporativa

7 cm -14 1227565 - 1

## FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO - FAOP

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 07/2019/FAOP

A Fundação de Arte de Ouro Preto torna público a prorrogação até o dia 14/06/2019 o prazo para inscrição no processo de seleção de exposições na Galeria de Arte Nello Nuno da Fundação de Arte de Ouro Preto | FAOP. Serão selecionadas (quatro) propostas de exposições que ocorrerão no período entre agosto a novembro de 2019. O resultado final do 17º Processo Seletivo para a Programação Anual de Exposições na Galeria de Arte Nello Nuno no ano de 2019 será divulgado nos murais informativos da Fundação de Arte de Ouro Preto | FAOP, no site [www.faop.mg.gov.br](http://www.faop.mg.gov.br), nas redes sociais e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 05 de julho de 2019. Ouro Preto, 14 de maio de 2019. Júlia Amélia Mitraud Vieira – Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto.

4 cm -14 1227455 - 1

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 13/2019 – PROCESSO SEI nº 2420.01.0000498/2019-11 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de Tubos de PVC: 275 de 50mm, 303 de 32mm e 225 de 25mm. Assinam em 09/05/2019: Nilson Pereira Borges pelo doador e João Antônio Baracho Júnior, pelo donatário.

2 cm -14 1227124 - 1

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO Nº 66/2019 - Tipo: Menor Preço.** O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Central de Compras da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, realizará a licitação para compra centralizada de DIETAS ENTERAIS, FORMULAS, SUPLEMENTOS E MÓDULOS NUTRICIONAIS, em atendimento à demanda de diversos órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais. A sessão do pregão iniciará no dia 29/05/2019, às 10h00min, no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Mais informações: [comprascentrais@planejamento.mg.gov.br](mailto:comprascentrais@planejamento.mg.gov.br). BH/MG 14/05/2019. Lucas Vilas Boas Pacheco, Gestor Central de Compras / SEPLAG.

3 cm -14 1227116 - 1

## FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratada: Bromo Segurança e Vigilância EIRELI – EPP/FJP/PJ-028/19 Objeto: renovar por mais 04 meses o contrato FJP-PJ 36/16 a partir do dia 30 de abril de 2019. Ref. Art.57, inciso II, da LF. 8.666/93; art.65 inciso I, alínea b e § 1º da LF. 8.666/93; – NJ/PJ-081/19. Valor global: R\$ 197.470,79  
DO:2061.041.227.01.2002.0001.3390.37.02-10/60.  
Belo Horizonte, 29 de abril de 2019.

2 cm -14 1227233 - 1

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Extrato de Aplicação de Penalidade. Intimação. Processo Administrativo SIGED nº 0008194620112017. Contratada penalizada: Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda. Notas de Empenho: 2075/17 Atraso no fornecimento. Multa. Art.86 da Lei 8666/93 C/C § 1º do Art. 38 do Decreto 45.902/2012. Intimada neste ato. Autos com vistas franqueadas. Marcus Vinicius de Souza – Presidente do IPSEMG.

Extrato de Aplicação de Penalidade. Intimação. Processo Administrativo SIGED nº 0013623320112016. Contratada penalizada: Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda. Notas de Empenho: 2180/2016 Inexecução Contratual. Multa. Art.87, II da Lei 8666/93 C/C § 1º do Art. 38 do Decreto 45.902/2012. Intimada neste ato. Autos com vistas franqueadas. Marcus Vinicius de Souza – Presidente do IPSEMG.

Extrato de Aplicação de Penalidade. Intimação. Processo Administrativo SIGED nº 0009851220112016 – SEI nº 2010.01.0006356/2018-75. Contratada penalizada: Comercial Cirúrgica Rioclaresense Ltda. Nota de Empenho: 1567/2016 Atraso no fornecimento. Multa. Art.86 da Lei 8666/93 C/C § 1º do Art. 38 do Decreto 45.902/2012. Intimada neste ato. Autos com vistas franqueadas. José Luiz de Almeida Cruz – Diretor de Saúde do IPSEMG.

5 cm -14 1227465 - 1

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

AUTORIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho: Autorizo o Credenciamento e Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando à prestação de assistência a saúde, em caráter eletivo ou de urgência/emergência, a todos os segurados e dependentes regularmente inscritos no Ipsemg, conforme relação de contratos abaixo discriminados. Publique-se. Em 14/05/2019. Leonardo Tadeu Campora Brescia – Diretor de Saúde. Marcus Vinicius de Souza – Presidente do IPSEMG. Publicação extemporânea em virtude da tramitação interna/externa do processo.

Município	Prestador	Editais	Ramo de Atividade	CPF	Valor Global	Dotação Orçamentária	Vigência
Belo Horizonte	João Paulo Gonzaga de Faria	Ed. 43/2018	Médico(a)	083.475.646-39	RS 670.800,00	2011.10.302.071.4.166.0001.3 39036-08.0.50.1	29/04/2019 a 29/04/2024
Belo Horizonte	Victor Rugani Lage	Ed. 28/2018	Médico(a)	095.956.566-31	RS 670.800,00	2011.10.302.071.4.166.0001.3 39036-08.0.50.1	29/04/2019 a 29/04/2024
Belo Horizonte	Amanda Marcos de Oliveira	Ed. 34/2018	Médico(a)	092.099.576-44	RS 670.800,00	2011.10.302.071.4.166.0001.3 39036-08.0.50.1	29/04/2019 a 29/04/2024

6 cm -14 1227101 - 1

## MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.  
CNPJ/MF nº 33.224.254/0001-42  
NIRE 31.5.0021752.7

COMPANHIA FECHADA  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2018

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 27 (vinte e sete) de abril de 2018, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), na sede da MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Álvares Cabral nº 200, 16º andar, Centro, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. 2. PRESENÇA E “QUORUM”: Presenças dos Acionistas detentores da totalidade do capital social com direito a voto da Companhia, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas, constatando-se, dessa forma, a existência de quorum para a instalação da Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”) e para a deliberação constante da Ordem do Dia, a saber: (i) ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, 3.777, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Palácio Tiradentes, 7º andar, bairro Serra Verde, na cidade de Belo Horizonte, MG, CEP: 31630-903, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.715.615/0001-60, neste ato representado pela Procuradora do Estado, Dra. Ana Paula Muggler Rodarte, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MG sob o nº 68.212 e no CPF/MF sob o nº 896.161.708-72, mediante delegação de poderes do Advogado-Geral do Estado, nos termos do artigo 128 da Constituição Estadual de 1989 e alterações, do artigo 4º, inciso XII da Lei Complementar nº 81/2004 e dos artigos 2º e 6º, incisos XVI e XVII do Decreto Estadual nº 45.771/2011; e (ii) COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE, sociedade de economia mista estadual, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Edifício Gerais, 4º andar, bairro Serra Verde, na cidade de Belo Horizonte, MG, CEP: 31630-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.636.540/0001-04, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Paulo de Moura Ramos, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº M-936.349, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 275.912.046-53, nos termos do artigo 21, inciso I, alínea “e” do Estatuto Social da PRODEMGE. Presenças também o Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Rogério Pena Siqueira; a Chefe de Gabinete Interina da Companhia, Perla Ferreira Salles Breña, e o Assessor Jurídico-Chefe da Companhia, Helter Verçosa Morato. 3. MESA: A Assembleia foi instalada pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Rogério Pena Siqueira, que na qualidade de Presidente da Mesa e da Assembleia convidou a Sra. Perla Ferreira Salles Breña para atuar como Secretária. 4. CONVOCAÇÃO: A Assembleia foi convocada através de e-mail encaminhado aos Acionistas em 26 de abril de 2018. Em razão da presença de todos os Acionistas da Companhia ficam dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei Federal nº 6.404/76, sendo, portanto, a Assembleia considerada regular. 5. ORDEM DO DIA: A matéria constante da Ordem do Dia é: 5.1. eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia. 6. DELIBERAÇÕES: Após a análise da matéria constante da Ordem do Dia, os Acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições o/ou reservas, aprovar: 6.1. a lavratura da presente Ata em forma de sumário, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei Federal nº 6.404/76; 6.2. o registro das renúncias, a contar de 30 de abril de 2018, apresentadas pelos Conselheiros MARCO ANTONIO DE REZENDE TEIXEIRA, ALCIONE MARIA MARTINS COMONIAN, FRANCISCO EDUARDO MOREIRA, NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ, OTÍLIO PRADO e SUZANA CAMPOS DE ABREU, conforme cartas de renúncias subscritas pelos Conselheiros. Na sequência, os Acionistas registraram os agradecimentos aos referidos Conselheiros pelos serviços prestados à Companhia, durante o período em que exerceram o seu mandato; e 6.3. a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, para um mandato com início em 30 (trinta) de abril de 2018 e término em 19 (dezenove) de março de 2020, complementar ao já em curso: 6.3.1. GISELLI ATAIDE STARLING, brasileira, casada, administradora pública, portadora da carteira de identidade nº MG-12.913.884, expedida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil de Minas Gerais (PC/MG), e inscrita no CPF/MF sob o nº 055.171.426-30, residente e domiciliada na Rua Alameda Jequitibá, nº 82, bairro Condomínio Rosa dos Ventos, na cidade de Vespasiano, MG, CEP: 33200-000, como membro efetivo, a qual foi ainda designada para exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração; 6.3.2. BRUNNO DO CARMO SILVA, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº MG-6.944.103, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais (SSP/MG), e inscrito no CPF/MF sob o nº 449.009.456-68, residente e domiciliado na Rua Inhangá, nº 42, apartamento 1.101, bairro Copacabana, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22020-060, como membro efetivo; 6.3.3. SANDRO MASSELLI, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº MG-9.302.035, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais (SSP/MG), e inscrito no CPF/MF sob o nº 046.869.206-12, residente e domiciliado na Rua Noraldino de Lima, nº 290, apartamento 1.303, bairro Jaraguá, na cidade de Belo Horizonte, MG, CEP: 31270-650, como membro efetivo; e 6.3.6. WALDO SILVA, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº M-395.992, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais (SSP/MG), e inscrito no CPF/MF sob o nº 131.651.866-34, residente e domiciliado na Rua Maestro Francisco Flores, nº 236, bairro São Luiz, na cidade de Belo Horizonte, MG, CEP: 31270-670, como membro efetivo. Os Conselheiros de Administração efetivos, ora eleitos, declararam, individualmente, estarem totalmente desimpedidos, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício de suas funções. A posse dos membros do Conselho de Administração ora eleitos se dará com a assinatura deles na presente Ata para exercício de mandato nos termos do item 6.3 desta Ata. 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta Ata que, após lida e aprovada por todos, foi assinada pelo Presidente, Secretária e Acionistas presentes, bem como pelos membros do Conselho de Administração ora eleitos. Mesa: (a) Perla Ferreira Salles Breña, Secretária. (a) Rogério Pena Siqueira, Presidente da Mesa e da Assembleia. Acionistas: (a) Estado de Minas Gerais, Ana Paula Muggler Rodarte, Procuradora do Estado. (a) Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE, Paulo de Moura Ramos, Diretor-Presidente. Membros do Conselho de Administração eleitos: (a) Giselli Ataíde Starling, Conselheira Efetiva e Presidente do Conselho de Administração. (a) Bruno do Carmo Silva, Conselheiro Efetivo. (a) Mariah Brochado Ferreira, Conselheira Efetiva. (a) Rodrigo Botelho Campos, Conselheiro Efetivo. (a) Sandro Masseli, Conselheiro Efetivo. (a) Waldo Silva, Conselheiro Efetivo. Esta Ata é cópia fiel da lavrada no livro próprio. Perla Ferreira Salles Breña, Secretária da Reunião. Certificado registro sob o nº 7274523 em 23/04/2019 da Empresa MGS MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A, Nire 31500217527 e protocolo 191691631 – 17/04/2019. Autenticação: EEC6E171DE3465798CA-F9987047C91352D02. Código de segurança uAEF. 14/05/2019. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.  
CNPJ/MF nº 33.224.254/0001-42  
NIRE 31.5.0021752.7

COMPANHIA FECHADA  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA 19 DE ABRIL DE 2018

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 19 (dezenove) de abril de 2018, às 17h00min (dezessete horas), na sede da MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Álvares Cabral nº 200, 16º andar, Centro, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. 2. PRESENÇA E “QUORUM”: Presenças dos Acionistas detentores da totalidade do capital social com direito a voto da Companhia, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas, constatando-se, dessa forma, a existência de quorum para a instalação da Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”) e para as deliberações constantes da Ordem do Dia, a saber: (i) ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, 3.777, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Palácio Tiradentes, 7º andar, bairro Serra Verde, na cidade de Belo Horizonte, MG, CEP: 31630-903, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.715.615/0001-60, neste ato representado pela Procuradora do Estado, Dra. Ana Paula Muggler Rodarte, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MG sob o nº 68.212 e no CPF/MF sob o nº 896.161.708-72, mediante delegação de poderes do Advogado-Geral do Estado, nos termos do artigo 128 da Constituição Estadual de 1989 e alterações, do artigo 4º, inciso XII da Lei Complementar nº 81/2004 e dos artigos 2º e 6º, incisos XVI e XVII do Decreto Estadual nº 45.771/2011; e (ii) COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE, sociedade de economia mista estadual, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Edifício Gerais, 4º andar, bairro Serra Verde, na cidade de Belo Horizonte, MG, CEP: 31630-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.636.540/0001-04, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Paulo de Moura Ramos, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº M-936.349, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 275.912.046-53, nos termos do artigo 21, inciso I, alínea “e” do Estatuto Social da PRODEMGE. Presenças também o Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Marco Antônio de Rezende Teixeira; a Chefe de Gabinete Interina da Companhia, Perla Ferreira Salles Breña, e o Assessor Jurídico-Chefe da Companhia, Helter Verçosa Morato. 3. MESA: A Assembleia foi instalada pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Dr. Marco Antônio de Rezende Teixeira, que na qualidade de Presidente da Mesa e da Assembleia convidou a Sra. Perla Ferreira Salles Breña para atuar como Secretária. 4. CONVOCAÇÃO: A Assembleia foi convocada através de e-mail encaminhado aos Acionistas na presente data. Em razão da presença de todos os Acionistas da Companhia ficam dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei Federal nº 6.404/76, sendo, portanto, a Assembleia considerada regular. 5. ORDEM DO DIA: As matérias constantes da Ordem do Dia são: 5.1. destituição de membro do Conselho de Administração da Companhia; e 5.2. eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia. 6. DELIBERAÇÕES: Após a análise das matérias constantes da Ordem do Dia, os Acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições o/ou reservas, aprovar: 6.1. a lavratura da presente Ata em forma de sumário, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76; 6.2. a destituição, a partir de 20/04/2018, do Senhor CARLOS VANDERLEY SOARES do cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 07 de março de 2017. Na sequência, os Acionistas registraram os agradecimentos ao Sr. Carlos Vanderley Soares pelos serviços prestados à Companhia, durante o período em que exerceu o seu mandato, e os votos de sucesso em suas novas atividades; e 6.3. a eleição do Senhor ROGÉRIO PENA SIQUEIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº M-2.064.286, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais (SSP/MG), e inscrito no CPF/MF sob o nº 461.651.346-53, residente e domiciliado na Rua Bambui, nº 434, apartamento 201, bairro Cruzeiro, na cidade de Belo Horizonte, MG, CEP: 30310-320, como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao Conselheiro destituído, o qual foi ainda designado para exercer o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, para um mandato com início em 20 (vinte) de abril de 2018 e término em 19 (dezenove) de março de 2020, complementar ao já em curso. O Conselheiro de Administração efetivo, ora eleito, declarou estar totalmente desimpedido, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para o exercício de suas funções. A posse do Conselheiro ora eleito se dará com a assinatura dele na presente Ata. 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta Ata que, após lida e aprovada por todos, foi assinada pelo Presidente, Secretária e Acionistas presentes, bem como pelo membro do Conselho de Administração ora eleito. Mesa: (a) Perla Ferreira Salles Breña, Secretária. (a) Marco Antônio de Rezende Teixeira, Presidente da Mesa e da Assembleia. Acionistas: (a) Estado de Minas Gerais, Ana Paula Muggler Rodarte, Procuradora do Estado. (a) Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE, Paulo de Moura Ramos, Diretor-Presidente. Membro do Conselho de Administração eleito: (a) Rogério Pena Siqueira, Conselheiro Efetivo e Vice-Presidente do Conselho. Esta Ata é cópia fiel da lavrada no livro próprio. Perla Ferreira Salles Breña, Secretária da Reunião. Junta Comercial de Minas Gerais. Certificado registro sob o nº 7280168 em 26/04/2019 da Empresa MGS MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A, Nire 31500217527 e protocolo 191508217 – 05/04/2019. Autenticação: 3F9E2C8347B44-CA41474DCA23AE9A5279E7962B. Código de segurança ph49. 14/05/2019. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

21 cm -14 1227149 - 1

MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.  
CNPJ/MF nº 33.224.254/0001-42  
NIRE 31.5.0021752.7

COMPANHIA FECHADA  
ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADAS NO DIA 26 DE ABRIL DE 2018

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 26 (vinte e seis) de abril de 2018, às 11h00min (onze horas), na sede da MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Álvares Cabral nº 200, 16º andar, Centro, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. 2. PRESENÇA E “QUORUM”: Presenças dos Acionistas detentores da totalidade do capital social com direito a voto da Companhia, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas, constatando-se, dessa forma, a existência de quorum para a instalação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (“Assembleias”) e para as deliberações constantes da Ordem do Dia, a saber: (i) ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, 3.777, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Palácio Tiradentes, 7º andar, bairro Serra Verde, na cidade de Belo Horizonte, MG, CEP: 31630-903, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.715.615/0001-60, neste ato representado pela Procuradora do Estado, Dra. Ana Paula Muggler Rodarte, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MG sob o nº 68.212 e no CPF/MF sob o nº 896.161.708-72, mediante delegação de poderes do Advogado-Geral do Estado, nos termos do artigo 128 da Constituição Estadual de 1989 e alterações, do artigo 4º, inciso XII da Lei Complementar nº 81/2004 e dos artigos 2º e 6º, incisos XVI e XVII do Decreto Estadual nº 45.771/2011; e (ii) COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE, sociedade de economia mista estadual, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Cidade Administrativa Presidente

28 cm -14 1227152 - 1

## QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2019 – 29

Tancredo Neves, Edifício Gerais, 4º andar, bairro Serra Verde, na cidade de Belo Horizonte, MG, CEP: 31630-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.636.540/0001-04, neste ato representada por sua Assessora Jurídica-Chefe, Carolina Feitosa Dolabela Chagas, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MG sob o nº 96.205 e no CPF/MF sob o nº 046.783.836-46, nos termos do artigo 21, inciso I, alínea “e” do Estatuto Social da PRODEMGE. Presenças também o Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Marco Antônio de Rezende Teixeira; o Diretor-Presidente da Companhia, Rogério Pena Siqueira; o Assessor Jurídico-Chefe da Companhia, Helter Verçosa Morato; a Chefe de Gabinete Interina da Companhia, Perla Ferreira Salles Breña; e o Superintendente de Controladoria e Finanças da Companhia, Paulo Henrique Fonseca de Melo. 3. MESA: As Assembleias foram instaladas pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Dr. Marco Antônio de Rezende Teixeira, que na qualidade de Presidente da Mesa e das Assembleias convidou a Sra. Perla Ferreira Salles Breña para atuar como Secretária. 4. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO: As Assembleias foram convocadas através de e-mail encaminhado aos Acionistas em 17 de abril de 2018. Em razão da presença de todos os Acionistas da Companhia (i) ficam dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei Federal nº 6.404/76, sendo, portanto, as Assembleias consideradas regulares; e (ii) fica considerada sanada a falta da publicação do anúncio a que se refere o artigo 133 da Lei Federal nº 6.404/76, com fulcro no parágrafo 4º do mesmo dispositivo legal. 5. ORDEM DO DIA: As matérias constantes da Ordem do Dia são: 5.1. Em Assembleia Geral Ordinária: 5.1.1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras/Contábeis da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; e 5.1.2. Eleger os membros, efetivos e suplentes, do Conselho Fiscal da Companhia e fixar-lhes a remuneração. 5.2. Em Assembleia Geral Extraordinária: 5.2.1. Deliberar sobre a proposta de alteração do caput e do parágrafo segundo do artigo 21, bem como do parágrafo segundo do artigo 23, do Estatuto Social da Companhia. 6. LEITURA DE DOCUMENTOS: Encontram-se sobre a Mesa cópia: (i) do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras/Contábeis e do Relatório emitido pela Soltz, Mattoso & Mendes Auditores Independentes, todos relativos ao exercício encerrado em 31/12/2017 e publicados no dia 20 de março de 2018, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Diário do Executivo, Caderno I (páginas 44 e 45) e no Jornal O Tempo (páginas 22 e 23); e (ii) das deliberações do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia, datadas de 06/03/2018 e 12/03/2018, respectivamente, sobre o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras/Contábeis da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício findo em 31/12/2017. A leitura desses documentos, por seu conteúdo já ser de prévio conhecimento de todos, foi dispensada pelos Acionistas votantes presentes. 7. DELIBERAÇÕES: Após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a Advocacia-Geral do Estado, como representante formal do Acionista Majoritário, sem adentrar às questões de mérito das deliberações, vota nos termos do Ofício SEF/DCSG nº 16/2018 da Secretaria de Estado de Fazenda e das conclusões da Nota Técnica SCGP/DCGP nº 09/2018. Assim, os Acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições o/ou reservas, aprovar: 7.1. a lavratura da presente Ata em forma de sumário, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei Federal nº 6.404/76; 7.2. a dispensa da presença dos Auditores Independentes e dos membros do Conselho Fiscal, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 134 da Lei Federal nº 6.404/76; 7.3. Em Assembleia Geral Ordinária: 7.3.1. as contas dos Administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras/Contábeis da Companhia, acompanhadas do Relatório emitido, em 06/03/2018, pela Soltz, Mattoso & Mendes Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; 7.3.2. a eleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal, com prazo de gestão até a data da assembleia geral ordinária a ser realizada pela Companhia no ano de 2019: 7.3.2.1. ROSILENE CRISTINA ROCHA, brasileira, separada judicialmente, assistente social, portadora da carteira de identidade nº MG-3.205.815, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 555.117.836-68, residente e domiciliada na Rua Inspetor Nilo Seabra nº 17, apartamento 201, bairro Cidade Nova, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 31170-290; como membro efetivo, a qual foi também designada para exercer o cargo de Presidente do Conselho Fiscal; 7.3.2.2. ADRIANA ARAÚJO RAMOS, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº M-4.384.985, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 895.298.046-87, residente e domiciliado na Rua Professora Barta Mourão nº 205, apartamento 801, bairro Burity, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30492-025; como membro efetivo; 7.3.2.3. ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS, brasileiro, solteiro, jornalista e advogado, portador da carteira de identidade nº MG-195.196, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.593.596-53, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo nº 1.594, apartamento 401, bairro Lourdes, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30160-035; como membro efetivo; 7.3.2.4. NEYANNE GOULART CORRÊA, brasileira, solteira, pedagoga, portadora da carteira de identidade nº MG-7.415.857, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 979.174.866-72, residente e domiciliada na Rua Barão de Ajuaruoca nº 25, bairro João Pinheiro, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30350-090; como membro efetivo; e 7.3.2.5. SUZANA CAMPOS DE ABREU, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº MG-384.133, expedida pela SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 201.294.166-49, residente e domiciliada na Av. Afonso XIII nº 600, apartamento 404, Bairro Gutierrez, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30.441-061; como membro efetivo. Os Conselheiros Fiscais efetivos, ora eleitos, declararam, individualmente, estarem totalmente desimpedidos, nos termos do artigo 162 da Lei Federal nº 6.404/76, para o exercício de suas funções. A posse dos Conselheiros Fiscais efetivos ora eleitos se dará com a assinatura deles na presente Ata. 7.3.3. que a eleição dos novos membros suplentes do Conselho Fiscal da Companhia se dê em data oportuna; e 7.3.4. a fixação da remuneração mensal de cada membro em exercício do Conselho Fiscal, até a data da assembleia geral ordinária a ser realizada pela Companhia no ano de 2019, de acordo com a política de honorários aprovada na assembleia geral extraordinária realizada em 27 de março de 2017 (itens 6.2 da respectiva ata) e com o disposto no Estatuto Social da Companhia, nos termos do § 3º do artigo 162 da Lei Federal nº 6.404/76; 7.4. Em Assembleia Geral Extraordinária: 7.4.1. a alteração do caput do artigo 21 e do parágrafo segundo do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, que passam a vigorar com a seguinte redação, ficando inalterada a redação do parágrafo segundo do artigo 21: “Artigo 21 - O Conselho Fiscal da Companhia funcionará de modo permanente e será composto por 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, que designará o seu Presidente, podendo ser reeleitos. (...) Artigo 23 - (...)” Parágrafo Segundo - As reuniões do Conselho Fiscal somente se instalarão com a presença de, no mínimo, 3 (três) Conselheiros em exercício, e serão presididas pelo seu Presidente e secretariadas por quem ele indicar. (...)” 8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerradas as Assembleias e lavrada esta Ata que, após lida e aprovada por todos, foi assinada pelo Presidente, Secretária e Acionistas presentes, bem como pelos membros do Conselho Fiscal ora eleitos. Mesa: (a) Perla Ferreira Salles Breña, Secretária. (a) Marco Antônio de Rezende Teixeira, Presidente da Mesa e da Assembleia. Acionistas: (a) Estado de Minas Gerais, Ana Paula Muggler Rodarte, Procuradora do Estado. (a) Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE, Paulo de Moura Ramos, Diretor-Presidente. Membros do Conselho Fiscal eleitos: (a) Rosilene Cristiana Rocha, Conselheira Efetiva e Presidente do Conselho Fiscal. (a) Adriana Araújo Ramos, Conselheira Efetiva. (a) Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Conselheiro Efetivo. (a) Neyanne Goulart Corrêa, Conselheira Efetiva. (a) Suzana Campos de Abreu, Conselheira Efetiva. Esta Ata é cópia fiel da lavrada no livro próprio. Perla Ferreira Salles Breña, Secretária da Reunião. Certificado registro sob o nº 7291855 em 07/05/